



**LEI N.º 2831, DE 22 DE MARÇO DE 1963
DA O NOME DE JOSÉ DE SOUSA GALVÃO A UMA
RUA DA CIDADE.**

**A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:**

Artigo 1.º — Fica denominada José de Sousa Galvão a Rua J do Jardim do Lago, que tem início na Avenida 6 e término na Rua A da Vila Mimosa.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de março de 1963.

Miguel Vicente Cury — Prefeito Municipal.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 22 de março de 1963.

Dr. Plínio do Amaral — Diretor do Departamento do Expediente.